

Alterado em 14/07/2017

## FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

JULIO ROBERTO DOS REIS

### I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

#### 1. CURSO SUPERIOR

CURSO: DIREITO  
INSTITUIÇÃO: AEUDF  
ANO DE CONCLUSÃO: 1995

### II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos. É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

#### 1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 09/03/2001 até os dias atuais  
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Juiz de Direito  
EMPREGADOR: TJDFT  
CNPJ DO EMPREGADOR: 00531954/0001-20

**Experiência profissional de mais de 20 anos como Juiz de Direito na área Jurídica, predominantemente em Vara Cível de Brasília com conhecimentos jurídicos envolvendo ações relacionadas à previdência complementar**

#### 2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):  
EMPREGADOR:  
CNPJ DO EMPREGADOR:

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

#### 3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):  
EMPREGADOR:  
CNPJ DO EMPREGADOR:

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA: Brasília-DF 29 de maio de 2023.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

